

PORTARIA Nº 277/2015- DGPC/OD/DRF DE 17 DE MARÇO DE 2015.

CONSIDERANDO o teor do PROT 2015/96737, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), de Redenção ao município de BELÉM, a fim de realizar PARTICIPAÇÃO EM CURSOS DE APERFEIÇOAMENTO, no período de 11 A 14/3/15; TGP - MERES ESRAS MARTINS RAIOL - MAT: 55590242 EPC - SIMONE FREITAS DOS PASSOS - MAT: 5411416 EPC - JANE HELLEN FONSECA DE JESUS - MAT: 5913817 IPC - PRISCILA DA COSTA NEGRAO - MAT: 57228091 CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149; RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 3(TRÊS) diária(s) do grupo B, no valor de R\$ 405,00 (QUATROCENTOS E CINCO REAIS), Perfazendo um total de R\$ 1.620,00 (MIL SEISCENTOS E VINTE REAIS), para atender Despesas adicionais decorrentes da diligência. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. RILMAR FIRMINO DE SOUSA Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

Protocolo 808728**PORTARIA Nº 278/2015- DGPC/OD/DRF DE 17 DE MARÇO DE 2015.**

CONSIDERANDO o teor do PROT 2015/100029, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de MARABÁ, a fim de participar de AUDIÊNCIA, no período de 16 a 17/3/15; DPC - ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS - MAT: 5614929 CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149; RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 1 1/2 (UMA E MEIA) diária(s) do grupo B, no valor de R\$ 202,50 (DUZENTOS E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. RILMAR FIRMINO DE SOUSA Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

Protocolo 808730**PORTARIA Nº 279/2015- DGPC/OD/DRF DE 17 DE MARÇO DE 2015.**

CONSIDERANDO o teor do PROT 2015/99048, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), de Redenção ao município de BELÉM, a fim de realizar PARTICIPAÇÃO DE REUNIÃO, no período de 15 A 19/3/15; DPC - GABRIEL HENRIQUE ALVES COSTA - MAT: 5894812 CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149; RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 4 (QUATRO) diária(s) do grupo B, no valor de R\$ 540,00 (QUINHENTOS E QUARENTA REAIS), Para atender despesas adicionais decorrentes da diligência. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. RILMAR FIRMINO DE SOUSA Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

Protocolo 808732**PORTARIA Nº 252/2015-DGPC/OD/DRF DE 16 DE MARÇO DE 2015.**

CONSIDERANDO o teor do PROT 108046/2015, que solicitou o deslocamento dos servidores abaixo nominados, ao município de MUANÁ (PA), a fim de participar de audiência, no período de 23 a 24/3/2015; 1. EPC - ADAM GREGORY SANTOS DO CARMO- MAT: 54183983/ CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, artigos 145 a 149 RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 1 1/2 (UMA E MEIA) diárias do grupo "B", no valor de R\$ 202,50 (DUZENTOS E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE RILMAR FIRMINO DE SOUSA. Delegado Geral / Ordenador de Despesas.

Protocolo 808738**PORTARIA Nº 253/2015-DGPC/OD/DRF DE 16 DE MARÇO DE 2015.**

CONSIDERANDO o teor do PROT 108035/2015, que solicitou o deslocamento dos servidores abaixo nominados, ao município de

CAPANEMA (PA), a fim de realizar diligência policial, no período de 6/3/2015;

1. IPC - ROGERIO DA SILVA BRITO- MAT: 5410606/ 1
2. IPC - RAIMUNDO SERGIO MAGALHAES DE CARVALHO- MAT: 5446821/ 2
CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, artigos 145 a 149
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 1/2 (MEIA) diárias do grupo "B", no valor de R\$ 67,50 (SESSENTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS), perfazendo um total de R\$ 135,00 (CENTO E TRINTA E CINCO REAIS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
RILMAR FIRMINO DE SOUSA.

Delegado Geral / Ordenador de Despesas.

Protocolo 808742**OUTRAS MATÉRIAS****ERRATA DA PORTARIA Nº 0146/15-AAI/GAB/ CORREGEPOL DE 25/02/2015.**

A Dra. LIANE MARIA LIMA MARTINS, Corregedora Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais e etc.
ONDE SE LÊ: servidor L.F.F.S.
LEIA-SE: servidor L.S.F.S.
À Divisão de Disciplina e a Diretoria de Administração para as providências de alçadas.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
LIANE MARIA LIMA MARTINS
Corregedora Geral da Polícia Civil

Protocolo 808801**PORTARIA Nº 00184/2015-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 17/03/2015**

CONSIDERANDO: que nos autos da AAI nº 0324/14-GAB/ CORREGEPOL de 13/08/14, o servidor J.G.S., matrícula nº 5835143, foi penalizada com 20 (vinte) dias de suspensão, conforme consta na PORTARIA Nº 01093/14-GAB/CGPC/ DIVERSOS de 30/12/14; CONSIDERANDO: o Pedido de Reconsideração interposto pelo servidor e observando os princípios de proporcionalidade e razoabilidade; RESOLVE: RECONSIDERAR a punição de suspensão aplicada ao servidor J.G.S., matrícula nº 5835143, nos autos da AAI nº 0324/14-GAB/CORREGEPOL de 13/08/14, diminuindo-a para 05 (cinco) dias, a qual deverá, em razão de conveniência para o serviço público, ser convertida em multa, conforme prevê o artigo 79 § 1º da Lei Complementar nº 022/94 e suas alterações posteriores; À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE LIANE MARIA LIMA MARTINS Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 00185/2015-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 18/03/2015

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0207/11-GAB/CGPC de 09/04/11, que apurou o fato do adolescente W.S.S., apreendido, em tese, pelo servidor E.M.C.B., mat. nº 700312, em 06/07/10, ter sido encaminhado à DATA somente em 08/07/10, conforme Despacho CCRM/CGPC de 22/03/11, Of. nº 210/10-MP/3 o PJM de 17/08/10 e anexos. CONSIDERANDO: a inexistência de indícios de ocorrência de transgressão disciplinar praticada pelo servidor sindicado; RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0207/11-GAB/CGPC de 09/04/11, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores; À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE REGINA MÁRCIA RAIOL LIMA Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

PORTARIA Nº 00186/2015-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 18/03/2015

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0499/13-GAB/CGPC de 30/09/13, que apurou responsabilidades, face o TA de Délcio José Serrão Carneiro e outro, que acusam policiais civis, de terem, em tese, agido de forma arbitrária, a quando de diligência policial em sua residência, fato ocorrido em 24/07/13, no bairro de Val de Cans, conforme portaria instauradora; CONSIDERANDO: a impossibilidade de individualizar condutas; RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0499/13-GAB/CGPC de 30/09/13, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores;

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
REGINA MÁRCIA RAIOL LIMA

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

PORTARIA Nº 00187/2015-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 18/03/2015

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0122/13-GAB/CGPC de 21/02/13, que apurou as circunstâncias da fuga do preso de justiça: Henrique Ferreira Gomes, por ocasião da lavratura de flagrante delito na DP da Terra Firme, fato ocorrido em 22/01/13, conforme BOP nº 10/2013.000447-0 e anexos;

CONSIDERANDO: a inexistência de elementos que possam provar a ocorrência de transgressão disciplinar praticada pelos servidores sindicados;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0122/13-GAB/CGPC de 21/02/13, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores; À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
REGINA MÁRCIA RAIOL LIMA

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

PORTARIA Nº 00188/2015-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 18/03/2015

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0206/14-GAB/CGPC de 11/06/14, que apurou a conduta da servidora V.C.S.M., matrícula nº 5412498, que teria, em tese, agido com negligência no exercício da função, a quando da remessa intempestiva à justiça dos IPL 7/2014.000024-6 e IPL 321/2014.000031-2, conforme Despacho/CCRM/CGPC de 05/06/2014 e anexos;

CONSIDERANDO: não restar provada a incidência de transgressão disciplinar no fato apurado;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0206/14-GAB/CGPC de 11/06/14, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores; À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
LIANE MARIA LIMA MARTINS

Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 00189/2015-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 18/03/2015

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0136/14-GAB/CGPC de 07/04/14, que apurou a conduta do servidor A.M.C., matrícula nº 5410789, face o TD de Bruno Henderson Vilaça, que acusa o policial, de ter, em tese, lhe proferido ameaças, a quando da negociação de uma motocicleta, fato ocorrido em 19/02/14, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência de elementos que comprovem a ocorrência de transgressão disciplinar praticada pelos servidores sindicados;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0136/14-GAB/CGPC de 07/04/14, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores; À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
REGINA MÁRCIA RAIOL LIMA

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

PORTARIA Nº 00190/2015-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 18/03/2015

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0203/13-GAB/CGPC de 05/04/13, que apurou as circunstâncias do baleamento de Ney Marc de Souza Queiroz, em tese, em confronto com policiais civis, fato ocorrido em 12/03/13, no bairro do Umarizal, nesta capital, conforme anexos.

CONSIDERANDO: a inexistência de indícios de ocorrência de transgressão disciplinar praticada pelos servidores envolvidos na presente denúncia;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0203/13-GAB/CGPC de 05/04/13, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores; À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
REGINA MÁRCIA RAIOL LIMA

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

PORTARIA Nº 00191/2015-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 19/03/2015

CONSIDERANDO: a instauração da AAI nº 0531/13-GAB/CGPC de 10/10/13, instaurada para apurar a conduta do servidor M.F.P., mat. nº 5280192, por ter, em tese, ausentado-se do município de Curionópolis, sem comunicação e autorização superior, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: o Decreto de 30/12/14, subscrito pelo Excelentíssimo Senhor Simão Jatene, Governador do Estado, publicado no DOE nº 32798 de 01/01/15, que demitiu o referido servidor;

RESOLVE: Declarar o SOBRESTAMENTO da AAI nº 0531/13-